



## Freguesia de Olho Marinho

### Edital 2026/29

#### Publicidade das deliberações

Hélder José Mineiro Mesquita, Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, faz público, que na reunião ordinária da Junta de Freguesia de **27 de julho** foram tomadas as seguintes deliberações:

1. O executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar à empresa Obrissoares - Construção Civil, Lda. os serviços de limpeza e desobstrução de caminhos florestais e rurais na área da Freguesia.
2. O Sr. Presidente da Junta informou que o contrato referente à Hasta Pública n.º 1/2026 terá início a 1 de agosto de 2026.

Todas as deliberações são aprovadas em ata, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em <https://www.olhomarinho.net/>

Olho Marinho, 27 de julho de 2026

O Presidente,

(Hélder José Mineiro Mesquita)